

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC Nº 0013/2022

Processo Licitatório nº 0016/2022.

Pregão Eletrônico nº 0005/2022.

**Termo de Contrato, que celebram entre si e o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., para contratação de seguros para a frota oficial de veículos e equipamentos do município de Catanduvás – SC.**

**CONTRATANTE: Município de Catanduvás - SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa a Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Bairro Centro, neste município de Catanduvás - SC, CEP 89.670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 195.397.549-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A, 18º andar, Vila Gertrudes, município de São Paulo – SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada pelo seu representante designado, Gerente Técnico de Automóveis, Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador da Cédula de Identidade RG nº 29499596 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.802.708-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 25 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em função de erro na numeração dos itens, devido a falha na importação da numeração dos itens da plataforma eletrônica para o sistema de gestão pública, a Cláusula Quarta – do valor contratual e das condições de pagamento, item 4.1. passa a vigorar conforme segue.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$3.182,00 (três mil cento e oitenta e dois reais)**.

Item	Quant.	Descrição e Cobertura	Fornecedor	Preço unit.	Secretaria / Fundo
08	01	Contratação de seguro total para veículo <b>Renault Master TCA MIC</b> , ano 2018/2019, transporte escolar, capacidade 18 lugares, placa QJM-9417, Chassi 93YMAF4XEKJ527941, Renavan 1164288137, com as seguintes coberturas mínimas:	<b>MAPFRE SEGUROS</b>	632,00	Educação

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Casco 100% tabela Fipe, <b>com franquia máxima o valor de 05% (cinco por cento)</b></li> <li>• RCF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>• RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>• RC danos morais: R\$ 50.000,00</li> <li>• APP morte+ invalidez p/ passageiro: 30.000,00</li> <li>• DMH por passageiro: R\$ 50.000,00</li> <li>• Assistência 24 horas em viagem, sem limite de km</li> <li>• Carro reserva modelo básico (passeio) – mínimo de 30 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e/ou indenizado</li> <li>• Seguro completo para quebra de vidros</li> <li>• Seguro quebra de vidros total, inclui: incluindo faróis, lanternas e retrovisores</li> </ul> <p>(Valor máximo da franquia para os vidros: R\$ 130,00; faróis lanternas e retrovisores R\$ 70,00)</p>			
16	01	<p>Contratação de seguro total para veículo <b>Mercedes Benz 415 CDI Sprinter</b>, ano 2019/2019, transporte escolar, capacidade 16 lugares, placa QJV-7324, Chassi 8AC906633KE168657, Renavan 1193922329, com as seguintes coberturas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casco 100% tabela Fipe, <b>com franquia máxima o valor de 05% (cinco por cento)</b></li> <li>• RCF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>• RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>• RC danos morais: R\$ 50.000,00</li> <li>• APP morte+ invalidez p/ passageiro: 30.000,00</li> <li>• DMH por passageiro: R\$ 50.000,00</li> <li>• Assistência 24 horas em viagem, sem limite de km</li> <li>• Carro reserva modelo básico (passeio) – mínimo de 30 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e/ou indenizado</li> <li>• Seguro completo para quebra de vidros</li> <li>• Seguro quebra de vidros total, inclui: incluindo faróis, lanternas e retrovisores</li> </ul> <p>(Valor máximo da franquia para os vidros: R\$ 130,00; faróis lanternas e retrovisores R\$ 70,00)</p>	<b>MAPFRE SEGUROS</b>	850,00	Assistência Social
21	01	<p>Contratação de seguro total para veículo Mercedes Benz Axor 1933, ano 2019-2020, uso comercial, placa RAD-1B53, chassi 9BM958203LB156628, Renavan 1227626670, com as seguintes coberturas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casco 100% tabela Fipe, <b>com franquia máxima no valor de 05% (cinco por cento)</b></li> <li>• RCF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>• RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00</li> <li>• RC danos morais: R\$ 50.000,00</li> <li>• APP morte+ invalidez p/ passageiro: 30.000,00</li> <li>• DMH por passageiro: R\$ 50.000,00</li> <li>• Assistência 24 horas em viagem, sem limite de km</li> <li>• Carro reserva modelo básico (passeio) – mínimo de 30 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado e/ou indenizado</li> <li>• Seguro completo para quebra de vidros</li> </ul>	<b>MAPFRE SEGUROS</b>	1.700,00	Funrebom

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguro quebra de vidros total, inclui: incluindo faróis, lanternas e retrovisores (Valor máximo da franquia para os vidros: R\$ 130,00; faróis lanternas e retrovisores R\$ 70,00)</li> </ul>			
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.182,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Catanduvas/SC, 30 de março de 2022.

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**ALEXANDRE PONCIANO**  
**SERRA**  
**Mapfre Seguros Gerais S/A.**  
**CONTRATADA**